



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ VAAR - FUNDEB

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: KELLY CRISTINA PEREIRA GONDIM

1. OBJETO:

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Teresa, localizado na Rua 2, nº 53, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Silvânia – GO, contemplando a construção de passarelas, coberturas e reforma da área de serviço da unidade escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A educação constitui um dos principais pilares para o desenvolvimento social e econômico, sendo essencial para a formação dos cidadãos e para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento do Município. Nesse contexto, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Tereza atende atualmente cerca de 180 alunos nos períodos matutino e vespertino, desempenhando papel fundamental na oferta da educação infantil à comunidade local.

Em razão do crescimento da demanda por vagas e da necessidade de adequação da infraestrutura existente, verifica-se a necessidade de reforma e ampliação da unidade escolar. Embora a edificação possua estrutura em alvenaria, o imóvel demanda intervenções destinadas à melhoria de suas condições físicas, funcionais e de segurança, bem como à ampliação dos espaços disponíveis para atendimento dos alunos.

A execução dos serviços de reforma e ampliação possibilitará melhores condições de trabalho para o corpo docente e administrativo, além de proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos alunos. Ademais, a ampliação da capacidade de atendimento da unidade contribuirá para absorver o aumento da demanda por matrículas no Município de Silvânia – GO, fortalecendo a oferta de ensino infantil de qualidade.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Municipal de Educação

Dessa forma, a contratação pretendida visa solucionar as necessidades de infraestrutura identificadas na unidade escolar, garantindo um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem para toda a comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Reforma e Ampliação do CMEI Maria Teresa, localizado na Rua 2, n.º 53, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Silvânia – GO.	UN	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Diante da relevância dos eventos e da necessidade de cumprimento das normas técnicas e legais, a contratação de empresa especializada e imprescindível para garantir a segurança, funcionalidade e legalidade das instalações elétricas temporárias.

Solicita-se a tramitação administrativa para fins de ornamentação, contratação e execução dos serviços com a devida urgência, respeitando os prazos legais, para garantir o pleno andamento dos preparativos do evento.

Informa-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos provenientes do VAAR – FUNDEB, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à utilização desse recurso.

4.1 – Prazo de entrega / Execução: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento vinte) dias contatos a partir da assinatura do contrato, sendo 90 (noventa) dias para execução da obra, 10 (dez) dias reservados pra emissão da ordem de serviço e mobilização inicial da obra, 10 (dez) dias para formalização do aceite técnico provisório da obra e 10 (dez) dias para aceite definitivo da obra e pagamento da última parcela, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato poderá ser prorrogado conforme as prerrogativas dispostas na Lei nº 14.133/2021, artigo 107, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Municipal de Educação

4.2 - Local e Horário da Execução: Rua 2, nº 53, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Silvânia – GO 4, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto fins de semana e feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3 – Unidade e servidora responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação Interina KELLY CRISTINA PEREIRA GONDIM

Silvânia, 06 de junho de 2026.

DFD elaborado por:

Gabriella Caroline Silva
Assessora de Secretaria

DFD aprovado por:

KELLY CRISTINA PEREIRA GONDIM
Secretária Municipal Educação Interina

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.